



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Paraúapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 12/12/2017

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO,
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves e Luiz Alberto Moreira Castilho. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Paraúapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/11/2017. Aprovada a Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/11/2017. Não houve leitura de documentos no Expediente. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que apresentasse a **Indicação nº 314/2017**, de sua autoria e das vereadoras Francisca Ciza Pinheiro Martins e Eliene Soares Sousa da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que crie um Projeto de Lei que estabeleça diretrizes para a política municipal de educação alimentar escolar e combate a obesidade no âmbito das escolas, e dá outras providências. A **Indicação nº 314/2017**, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita apresentou a **Indicação nº 315/2017**, de sua autoria e das vereadoras Francisca Ciza Pinheiro Martins e Eliene Soares Sousa da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que crie um Projeto de Lei para instituir a meia entrada para professores do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Universitário em quaisquer eventos culturais exibidos nas salas, casas de espetáculos, inclusive museus, exposições e shows no âmbito do município de Paraúapebas e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 315/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maridé Gomes da Silva para que apresentasse a **Indicação nº 316/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a reforma da quadra de esportes do Cedere I. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 316/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que apresentasse a **Indicação nº 318/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão do dia 20 de novembro, dia nacional da Consciência Negra no calendário de eventos do município. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 318/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse a **Indicação nº 319/2017**, de sua autoria, que indica ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Poder Executivo a restauração da escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 319/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para que apresentasse a **Indicação nº 320/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção da Casa da Cultura na rua E, bairro Cidade Nova, terreno da antiga Creche Dona Rosa, e que nesta casa seja incluído a Escola de Música Waldemar Henrique. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 320/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 322/2017**, de sua autoria e do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito José Darci Lermen, que através de Lei Complementar, instituir o "Estatuto Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual", conferindo tratamento jurídico diferenciado a Microempresas (MEI) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) promovendo desenvolvimento econômico social do município e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 322/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Francisco Amaral Pavão para que o mesmo fizesse uso da palavra. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 323/2017**, de sua autoria e do vereador Antônio Horácio Martins, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito José Darci Lermen, que através de Lei Ordinária, crie um Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, reservando um percentual da alíquota do CEFEM, para a criação de projetos que garantam a segurança do município pós exaustão das minas existentes na circunscrição municipal. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 323/2017** foi aprovada por unanimidade. O vereador José Francisco Amaral Pavão retornou a Presidência ao vereador Elias Ferreira. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse a **Indicação nº 324/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de rota de transporte público de passageiros nos bairros Chácaras do Cacau, do Sol, das Estrelas e da Lua, respectivamente, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 324/2017** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques. O vereador Rafael Ribeiro Oliveira precisou se ausentar da sessão por motivo de doença e não esteve presente no momento da votação das proposições. Dando prosseguimento, passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso segundo do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 059/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Municipal nº 4.386 de 26 de agosto de 2009 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretaria Municipal de Habitação, institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao relator, Vereador João Assi, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apresentar o Parecer da Comissão. O mesmo passou a leitura ao vereador Antônio Horácio Martins Filho. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à relatora, Vereadora Joelma de Moura Leite, membro da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento, para que apresentasse o Parecer da Comissão. O Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 059/2017**. Foi aprovado, em Discussão Única, com 13 votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins, Joelma de Moura Leite, João Assi, Joel Pedro Alves e Luiz Alberto Moreira Castilho) e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 059/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.386 de 26 de agosto de 2009 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretaria Municipal de Habitação, institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 064/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a doação de bem imóvel situado em área urbana do município de Parauapebas em favor da Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas- ASCUPEB e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao relator, Vereador Antônio Horácio Martins Filho, membro da Comissão de Constituição de Justiça e Redação para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Terras e Obras. Foi aprovada, em Discussão Única, com 11 votos favoráveis, (José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins, João Assi e Joel Pedro Alves) e 0 contrário, o **Projeto de Lei nº 064/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a doação de bem imóvel situado em área urbana do município de Parauapebas em favor da Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas- ASCUPEB e dá outras providências". Os vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho e Joelma de Moura Leite estavam ausentes no momento da votação. O Presidente colocou em pauta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017**, de autoria do Poder Legislativo, que "Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Pastor Jeremias Gomes Cavalcante pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas." Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente concedeu a palavra à relatora, Vereadora Eliene Soares de Sousa Silva, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação par apresentasse o Parecer da Comissão. Devido o quórum de maioria qualificada, o voto do Presidente fez-se necessário para votação da Proposição. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 votos favoráveis (Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins, João Assi e Joel Pedro Alves) e 0 contrário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017**, de autoria do Poder Legislativo, que "Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Pastor Jeremias Gomes Cavalcante pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas." Os vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho, Ivanaldo Braz Silva Simplicio e João Assi estavam ausentes no momento da votação. Durante a Ordem do Dia, foi protocolado um Projeto de Lei do Poder Executivo, e o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para fazer a leitura: **Projeto de Lei nº 068/2017- Poder Executivo-** que "Cria o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem, Recuperação, de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP, e dá outras providências". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as explicações pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Antônio Horácio Martins Filho; Eliene Soares Sousa da Silva; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Joel Pedro Alves; Ivanaldo Braz da Silva Simplício; Joelma de Moura Leite; Zacarias de Assunção Vieira Marques; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2017, que será realizada no dia 12 de dezembro, terça-feira, às 09:00 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e onze minutos. E, para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.